



**PORTARIA N° 100/2021**  
**de 26 de abril de 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Municipal nº 936 de 04/11/1999:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de forma paritária, nos termos da Lei Municipal nº 1.724/2021 de 23 de março de 2021 e da Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação do novo Conselho, e dá outras providências:

- **Dois Representantes do Poder Executivo Municipal:**  
Titular: João Paulo Wiggers  
Suplente: Cibely Feldhaus  
Titular: Késsia Meurer  
Suplente: Liziane Tenfen Bloemer
- **Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**  
Titular: Cristiani Brettos Goulart Ballmann  
Suplente: Eroni Nicoski Ricken
- **Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**  
Titular: Cristiana Maria Schmoeller  
Suplente: Romeli Darolt Machado
- **Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:**  
Titular: Alex Ricken  
Suplente: Eloise Heidemann



- **Dois Representantes dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:**  
Titular: Adriana da Silva  
Suplente: Morgana Tanchela  
Titular: Renata Boeing  
Suplente: Vanuza Barcelos Nuncio
- **Representante do Conselho Municipal de Educação:**  
Titular: Adílio Schueroff  
Suplente: Sandra Rodrigues Herdt
- **Representante do Conselho Tutelar:**  
Titular: Maria Rafaela Vanderlinde  
Suplente: Roseli Boeing
- **Dois Representantes de Organizações da Sociedade Civil (Associação Acadêmica Rio Fortuna e Associação Comercial e Industrial de Rio Fortuna):**  
Titular: Natália Ricken  
Suplente: Leila Borghezan Assing  
Titular: Sara Oenning Vandresen  
Suplente: Diene Hellmann Pereira Exterkoetter

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de abril de 2021, **com validade até 31 de dezembro de 2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 26 de abril de 2021.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.